



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA MURILO LIMA VELOSO ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu gestor, o Sr. Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 33471126 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 024.556.185.44, residente e domiciliado à Rua Anisio Angelo de Souza, Bairro Centro, CEP 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, celebra o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 10/2019, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda, referente a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de vias públicas e manutenção e conservação predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2. As despesas oriundas do objeto deste Contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE OÇAMENTÁIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
30053	6335	33903900	11200000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2020.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: Kellyone Suíza Santos

CPF: 070.993.335-61

Robert Pereira Aguiar

CPF: 058.716.475-10